



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 54/2025

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

**Retirada do Projeto de Lei n.º 61/2025 pela
autora, Vereadora Ana Carla da Silva
Cardoso Maia.**

A Vereadora que subscreve este requerimento, com fundamento nos artigos 136, inciso IX, e 141 do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 11/2025, de sua autoria.

Todo efeito, já se requer que a secretaria encaminhe ao Jurídico para a conversão do Projeto de Lei em anteprojeto e o encaminhe ao executivo por meio de indicação.

Sem mais para o presente.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.


Ana Carla da Silva Cardoso Maia

JUSTIFICATIVA:

Nos termos dos artigos 136, inciso IX c/c 141 do Regimento Interno, e em observância ao Princípio do Paralelismo das Formas, bem como aos poderes inerentes ao autor do Projeto de Lei, o vereador que iniciar o processo legislativo possui a prerrogativa de solicitar sua retirada.